PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05949/09

Autor: HERACLITO NOE
Data: 31/07/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Potiguar de Karatê - FPK e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica reconhecida de utilidade pública a **Federação Potiguar de Karatê - FPK,** com sede foro e foro jurídico no Município do Natal, neste Estado.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de julho de 2009.

Dickson Nasser- Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de agosto de 2009.